



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos
INDICAÇÃO Nº ____/2025.

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja providenciado através do D.E.R (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), a instalação de redutores físicos de velocidade, como quebra-molas, ou de lombadas eletrônicas no trecho da Rodovia SE - 175, que atravessa o Povoado Queimadas, zona rural do município Ribeirópolis/SE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de reivindicação do senhor **Max de Zé de Toinho**, vereador eleito no município de Ribeirópolis/SE.

O trecho mencionado é um ponto de grande movimentação de pedestres, entre eles crianças, idosos e trabalhadores rurais, que diariamente atravessam a via para suas atividades rotineiras. Contudo, a alta velocidade dos veículos que trafegam pela Rota do Sertão tem colocado em risco a vida da população local, aumentando significativamente o número de acidentes e situações de perigo iminente.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade neste trecho expõe a comunidade a riscos constantes. Assim, a instalação de redutores físicos de velocidade, como quebra-molas, ou de lombadas eletrônicas, é medida urgente e necessária para **garantir a segurança viária, preservar vidas** e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e o pronto atendimento por parte desse órgão, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a proposição do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja providenciado através do D.E.R (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), a instalação de redutores físicos de velocidade, como quebra-molas, ou de lombadas eletrônicas no trecho da Rodovia SE - 175, que atravessa o Povoado Queimadas, zona rural do município Ribeirópolis/SE.**

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **28/04/2025 12:22**

Checksum: **2DF8DBD6034348F754046B945DF817CAA0F7D6DA578B1B656D42012CE39D70E9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.